**EDITAL PROCSEL N. º 91/2021**

**REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR APROVEITAMENTO DA NOTA OBTIDA EM VESTIBULARES ANTERIORES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA INGRESSO NO 2° SEMESTRE LETIVO DE 2021.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 04/2021, de 22 de abril de 2021, baixa o seguinte:

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados por aproveitamento da nota obtida em vestibulares anteriores da FAE Centro Universitário, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2021, 2º semestre.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 13 a 17 de maio de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.*

**Art. 3º** Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de agosto de 2021);
II. Carteira de Identidade (documento original);
III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
IV. 01 (uma) fotocópia simples:
    a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

v. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§1º** Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 2º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§2º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§3º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

**§4º** O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

**§5º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§6º** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 2º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§7º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

| CENTRAL DE ATENDIMENTO | HORÁRIO | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| *Campus* Curitiba | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná |
| | Sábados: 09h às 12h | |
| *Campus* São José dos Pinhais | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná |
| *Campus* Araucária | 2ª a 6ª feira: 09h às 21h | Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná |

**Parágrafo único.** Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de

Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo, que será em 05 de agosto de 2021.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2021, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 13 de maio de 2021.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

# CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

**Anexo do Edital de Convocação**

| | |
|---|---|
| 1114765 | ANA LAURA ULIANA GAIOTTO FARIA |
| 1114789 | DIOGO DE CARVALHO DOLL |
| 1114998 | GIOVANNA LETICIA FERREIRA |
| 1114869 | ISABELLA PEPA |
| 1114793 | JOÃO PEDRO SALAMONI DE ARAÚJO |
| 1114721 | LEONARDO PHELIPE LOURES DE ARAÚJO COSTA |
| 1114628 | NATHALY IVANOVSKI DA SILVA |
| 1114753 | NICOLLE TABORDA MARQUES |
| 1114645 | TAINÁ ESSER TEIXEIRA |

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

# CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**Anexo do Edital de Convocação**

1114772 SARA DA COSTA DOS ANJOS